



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº056 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 29 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE FMS Nº 001/2017.
PROCESSO Nº 0469/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e orientação no atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, pelo período de 09 (nove) meses.

EMPRESA VENCEDORA: W M JDALLA CONTABILIDADE ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Mimoso do Sul-ES, 29 de Março de 2017.

Almira Xavier da Silva
Presidente da CPL/PMMS

TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP.

Processo Administrativo nº 0538/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço", destinado à contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as secretarias do município de Mimoso do Sul, que teve como vencedor o microempreendedor individual **JOSÉ CARLOS MOREIRA LEITE 100393667900**, com sede à Rua Emanuel Barreto Ramos, s/n, Serrano,

Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.789.657/0001-85, com o valor total de R\$ 59.956,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Mimoso do Sul-ES, 29 de Março de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SRP.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de cortina de ar, com controle remoto.

CREDCIAMENTO: Até às 08h30min do dia 11/04/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/04/2017, às 08h30min.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL:

www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP.

TIPO: Menor preço, por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços gradativos de produção e gravação de áudio (spot) e veiculação de propaganda volante em carro de som.

CREDCIAMENTO: Até às 08h30min do dia 12/04/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/04/2017, às 08h30min.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL:

www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva

Pregoeira da PMMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: Adilson Estevão Rigoni. Objeto: Locação de imóvel abrigar a família da Srª LAURICÉIA MENDES. Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 005 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 0012 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO – 0900050824400122.071 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DESPESA: 3390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA: 000384 – FONTE DE RECURSO:13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº 1043/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

Processo Administrativo nº 1043/2017
Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: Adilson Estevão Rigoni. Objeto: Locação de imóvel abrigar a família da Srª LAURICÉIA MENDES. Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°056 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 29 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Base para a Dispensa: Artigos 23 e 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a LEI MUNICIPAL 1.768 DE 12 DE MARÇO DE 2009.
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rede Globo; TV Vitória – Rede Record; e TV Capixaba – Rede Bandeirante.
Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Municipais do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: INTERNET BANDA LATGA LTDA - ME.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento captação e retransmissão de sinais de TV das seguintes emissoras: TV Gazeta Sul – Rede Globo; TV Vitória – Rede Record; e TV Capixaba – Rede Bandeirante.
Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 – ADMINISTRAÇÃO – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 0002 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO – 0400010412200022.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 0000063 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.
PROCESSO N° 818/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2017

Processo Administrativo nº 818/2017
Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: INTERNET BANDA LATGA LTDA - ME.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento captação e retransmissão de sinais de TV das seguintes emissoras: TV Gazeta Sul –

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria, e disponibilidade de 02 porteiros em cada uma das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, monitoramento eletrônico e zeladoria patrimonial noturna da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, conforme Edital Pregão Presencial nº004/2017 e Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: ELITE SOLUÇÕES LTDA

DECISÃO: Não havendo manifestação até a presente data da Vencedora do Certame em tempo hábil, e, em descumprimento da documentação solicitada no Edital Pregão Presencial nº 004/2017, resolvo assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGAR o Pregão Presencial n.º 004/2017** da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, nos termos da Lei, conforme parecer jurídico nos autos do processo.

Mimoso do Sul-ES, 28 de março de 2017.

Eduardo Rosa Ribeiro
Pregoeiro da CMMS

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 018/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIMAR TUNHOLI PEIXOTO.”

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LUCIMAR TUNHOLI PEIXOTO, efetiva no cargo de ESCRITURÁRIA, referência VI, padrão K, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2017.04.00907P, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 28 de março de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal nº 013/2017

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 017/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS.”

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°056 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 29 de Março de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do artigo 40 da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ANGELA MARIA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSORA PEB V, padrão 13, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2017.04.00906P, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 28 de março de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal nº 013/2017

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 016/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA ELUZIETE DOS SANTOS TALYULI."

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do artigo 40 da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. RITA ELUZIETE DOS SANTOS TALYULI, efetiva no cargo de PROFESSORA PEB

V, padrão 13, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2017.04.00905P, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 28 de março de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal nº 013/2017

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 015/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARCIA DINIZ SALES ESCARPINI."

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do artigo 40 da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARCIA DINIZ SALES ESCARPINI, efetiva no cargo de PROFESSORA PEB V, padrão 13, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º

2017.04.00903P, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 28 de março de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal nº 013/2017

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 014/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELINEIA BARTOLI CARALO."

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mimoso do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do artigo 40 da CF/88, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ELINEIA BARTOLI CARALO, efetiva no cargo de PROFESSORA PEB V, padrão 13, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2017.04.00904P, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 2º O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS juntamente aos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°056 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 29 de Março de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

bancos oficiais no caso de verificação de créditos pendentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MIMOSO DO SUL - ES, 28 de março de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal n° 013/2017